



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GAB. DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO ISAIAS LOPES DA CUNHA

Telefone(s): 65 3613-7627 / 2961

E-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 66/2018

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2018

À Senhora

Patricia Parreira Saraiva

Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social de Barra do Garças

Assunto: **Auditoria Especial - Processo nº 36.687-0/2017**

Prezada Senhora,

Nos termos do § 2º do artigo 256 da Resolução Normativa nº. 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), venho **citá-la** para que tome conhecimento e apresente defesa acerca do **Relatório Técnico do Processo de Auditoria Especial nº 36.687-0/2017** (Doc. Digital nº 68082/2018), sob sua responsabilidade no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento deste, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Ressalto-lhe que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução Normativa nº. 14/2007.

(assinatura digital)¹

BIANCA AUXILIADORA SILVA TAGLIARI M DUARTE
CHEFE DE GABINETE

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.